



TERMO DE DOAÇÃO N.º 057 /15

Processo Administrativo n.º 14/10/12.993

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI 35

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI 35**, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.842/0001-05, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 32 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	PLAYGROUND JUNDPLAY MODELO 8001	01	5.200,00
02	PISCINA DE BOLINHAS C/BOLAS JUNDPLAY	01	2.400,00
03	PLAYGROUND CASTELO MEDIEVAL XALINGO	01	3.400,00
04	BEBEDOURO PRESS BABY INOX 127V	01	595,00
05	VENTILADOR PAREDE TRON 60 CM	04	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



06	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 127 V CINZA	01	85,50
07	RÁDIO CD MP3 MUNDIAL	05	800,00
08	POLTRONA RES BOA VISTA BEGE	10	199,00
09	POLTRONA RES VANNY BC	32	700,80
10	ARARA REGULÁVEL DE METAL C/SAPATEIRA PR	01	106,90
11	TELEFONE SEM FIO DECT + 3 RAMAIS MOTOROLA	01	399,99
12	BANQUETA ESCADA ARTMIX	01	84,45
13	BANQUETA ESCADA AÇO ARTMIX	01	49,90
14	CAIXA AC AMPLI 12" ONEAL OMF 530-150W	01	1.300,00
15	RELÓGIO DE PAREDE 21 CM PLÁSTICO BRANCO	02	23,00
16	RELÓGIO DE PAREDE 22 CM DISCO KIENZLE-HAL	01	11,90
17	CALCULADORA DE MESA BATSOLAR 12 DIG.	01	18,90
18	NOBREAK 500VA RAGTECH MONO 115/115 SAVE SV 2832	02	459,80
19	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE BIV JATTRON 60 C1 PRETO TRON	08	1.216,00
20	CLIMATIZADOR PORT FR 127 V BR CONSUL	01	399,00
21	VENTILADOR DE TETO ECON. BRANCO 127 V ARGE BRANCO 40X15X13	02	148,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.168,14 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 32 do processo em epígrafe.




QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 MAIO 2015

P/ 
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI 35

Representante Legal: 

RG nº 27.328.458-7

CPF nº 272.483.598-07